

PORTARIA Nº 396 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**PAE: 2024/1137820**

Servidor (a): MARIONILDO GAMA VIDAL

Id. Funcional: 3277739/1

Cargo: Vigia

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 14.10 a 12.11.2024

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 01.02.2000 a 30.01.2003 – 30 dias restantes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1129690**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90.020/2024.****Processo nº 2024/1001385.**

A Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Construção de 07 Pontes em Concreto na PA-108. São elas: Ig. Cacaoal do Peritoró - km 57,8 (10,00m X 9,60m X 3,00m), Rio Peritoró - km 59,8 (70,00m X 9,60m X 8,00m), Ig. Caripozinho - km 60,00 (15,00m X 9,60m X 5,00m), Ig. Furo do Preto - km 60,10 (25,00m X 9,60m X 5,00m), Ig. do Km 67,70 (12,00m X 9,60m X 3,00m), Ig. do Km 76,00 (12,00m X 9,60m X 3,00m) e o Rio Piriá - km 101,80 (55,00m X 9,60m X 3,00m), Município de Viseu, na Região de Integração Rio Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

DATA DA ABERTURA: 14/11/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 925787 – SEINFRA.

O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Belém, 07 de outubro de 2024.

Victor Rocha de Souza

Agente de Contratação – SEINFRA

Protocolo: 1130232**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 842/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2024/1198519 e Memº 5/2024 DAF-ITERPA, de 04/10/2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2, Técnico em Administração e Finanças/Gerente de Contabilidade e Gestão Financeira, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 17/09 a 16/10/2024, na ausência do titular JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1.

II – DESIGNAR o servidor HAROLDO VASCONCELOS FERNANDES, matrícula nº 57192380/2, para responder pela Gerência de Contabilidade e Gestão Financeira, na ausência da titular no período de 17/09 a 16/10/2024, acima identificada.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de outubro de 2024.

Protocolo: 1130210**PORTARIA Nº 845, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 147, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOE Edição nº 35.725, de 27 de fevereiro de 2024, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA CAJURA, localizada no Município de Bujaru, com área de 50,4629 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Bujaru sob o nº 965, ficha nº 1, do Livro nº 2 – Registro Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA CAJURA, a fim adequar a mesma ao Sistema de Coordenada solicitado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Bujaru;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2023/1175304.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA CAJURA, localizada no Município de Bujaru, para uma área de 50,4629 ha (cinquenta hectares, quarenta e seis ares e vinte e nove centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada Lat = 01º 39’ 41,689” S e Long = 48º 06’ 09,988” W; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural de propriedade do Sr. Dionizio Sales da Silva, com a seguinte distância 407,66 m e azimute 163º 49’ até o marco M-002, de coordenada Lat = 01º 39’ 54,436” S e Long = 48º 06’ 06,314” W; 606,64 m e azimute 66º 24’ até o marco M-003, de coordenada Lat = 01º 39’ 46,531” S e Long = 48º 05’ 48,328” W; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural Sítio São José de propriedade do Sr. Joselito Rodrigues dos Reis, com a seguinte distância 107,5 m e azimute 180º 4’ até o marco M-004, de coordenada Lat = 01º 39’ 50,031” S e Long = 48º 05’ 48,333” W; deste, atravessa o Ramal São Lourenço, com a seguinte distância 20,95 m e azimute 177º 2’ até o marco M-005, de coordenada Lat = 01º 39’ 50,712” S e Long = 48º 05’ 48,298” W por limite do tipo Cerca; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural Sítio São José de propriedade do Sr. Joselito Rodrigues dos Reis, com a seguinte distância 13,85 m e azimute 302º 0’ até o marco P-002, de coordenada Lat = 01º 39’ 59,801” S e Long = 48º 05’ 48,993” W; 7,06 m e azimute 337º 19’ até o marco P-003, de coordenada Lat = 01º 39’ 59,589” S e Long = 48º 05’ 49,081” W; 7,21 m

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ERRATA**

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.952 de 05 DE SETEMBRO DE 2024.

APOSTILAMENTO Nº 001/2024 – ARCON-PA.**ONDE DE LÊ:** 26.782.1486,9696 e PI 2090009696,**LEIA SE:** 26.782.1486 8696 E PI: 2090008696C.**ONDE-SE LÊ:** 26.782,1486,8696 E PI:2090008696C,**LEIA-SE:** 04.125.1486.2243 E PI: 2090002243C.**Protocolo: 1129922****CONTRATO****CONTRATO Nº 010/2024- ARCON-PA**

AS PARTES: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON – PA / MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO constante do processo administrativo eletrônico nº 2024/911892 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento no art. 75, II. **OBJETIVO:** é a prestação de serviços de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio do tipo pó químico e gás carbônico, incluindo o fornecimento de peças de reposição, mão de obra e demais insumos necessários à execução.

VIGÊNCIA Prazo: 12 (doze) meses. Início: 04/10/2024 Fim: 04/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE 800201 FONTE 01501000061 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.1297.8338.0000 ELEMENTO DE DESPESA 339039 PLANO INTERNO 4110008338C.

DO VALOR: TOTAL R\$ 1.117,29.

FORO: Belém do Pará.

Data da assinatura: 04/10/2024

Ordenador Responsável: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA.

Endereço da contratada: rodovia do Tapanã, nº 75 B, bairro Tapanã, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 1130067